



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2873 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Antenor Vitor da Silva o logradouro público de nome "Rua C", localizada no Bairro Boca do Mato, no Município de Barra do Piraí, conforme documentos em anexo.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE SETEMBRO DE 2017.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 112/2017
Autor: Cristiano Almeida

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Têls.: (24)24439650 Fax (24) 24439673

